



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de São Gabriel**

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00341 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de São Gabriel publica**



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

[www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A6196BF1D19EDE786BDB8B74FAA020BF

## Prefeitura Municipal de São Gabriel

# SUMÁRIO

- Decreto Nº 008/2014 de 20 de Fevereiro de 2014
- Portaria Nº 003/2014 19 de Fevereiro de 2014.
- Edital de Convocação Nº 001/2014.
- Portaria Nº 004/ 2014 de 19 de Fevereiro de 2014
- Edital de Convocação Nº 001/2014.

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## **D E C R E T O Nº 008 / 2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e da outras providências.

A Prefeita Municipal de São Gabriel Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art.. 1º** - Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Município de São Gabriel mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinados sempre pela Prefeita **GEAN ÂNGELA ROCHA** juntamente com a Tesoureira Srª **DAIANE BARRETO ROCHA**.

**Art.. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Art. 3º** - Registre-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2014.

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
*Prefeita Municipal*

**Ato publicado em 20/02/2014**  
*Edmilson Martins de Miranda*  
*Secretário de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP.: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## PORTARIA Nº 003 / 2014 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Exonera Tesoureira Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Exonera TESOUREIRA MUNICIPAL Srª **EDIVÂNIA SOARES DA SILVA**, RG. Nº 06782003, SSP/BA vinculada á Secretaria de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2013

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
*Prefeita Municipal*

**Ato publicado em 19/02/2014**  
*Edmilson Miritis de Miranda*  
*Secretário de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014.**

A Prefeita Municipal de São Gabriel, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 26/02/2014, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - estaremos demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel, em 20 de Fevereiro de 2014.

Gean Ângela Rocha  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## PORTARIA Nº 004/ 2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia Tesoureira Municipal e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A,**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o Cargo de **TESOUREIRA MUNICIPAL CC 2** a Sr<sup>a</sup> **DAIANE BARRETO ROCHA** lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças com vencimentos mensais referente ao próprio cargo.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2014

**GEAN ÂNGELA ROCHA**  
*Prefeita Municipal*

**Ato publicado em 19/02/2014**  
*Edmilson Miritis de Miranda*  
*Secretário de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014.**

A Prefeita Municipal de São Gabriel, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 26/02/2014, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - estaremos demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel, em 20 de Fevereiro de 2014.

Gean Ângela Rocha  
**Prefeita Municipal**